



Edital 001/2020

Seleção de Bolsistas PBEXT e PBEXT AÇÕES AFIRMATIVAS: Programa Núcleo de Educação Musical e Cultura - Projetos Música para Todos e Visitas Monitoradas

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas para os Projetos “Música para Todos” e “VivaMúsica/Visita Monitoradas”, que integram o Programa Núcleo de Educação Musical e Cultura.

1. Número de Vagas: 4 (quatro bolsas PBEXT) e **2** (duas bolsas PBEXT AÇÕES AFIRMATIVAS)

2. Descrição das Vagas - Bolsas PBEXT (4 bolsas):

2.1 Pianista correpetidor, monitor dos corais, professor de piano no CMI (duas vagas):

2 (dois) pianistas correpetidores, alunos do curso de Licenciatura ou Bacharelado da Escola de Música da UFMG, para atuarem na correpetição e monitoria dos Corais do CMI aos sábados, e para ministrar aulas de piano no CMI durante a semana;

2.2 Aluno de Psicologia (uma vaga)

1 (um) aluno do Curso de Psicologia da UFMG para dar assistência aos participantes dos corais (aos sábados, de 8:00 às 13:00), da orquestra (às quartas, de 15:00 às 19:00), e dar suporte às Visitas Monitoradas realizadas no Ambulatório Acriar do Hospital das Clínicas da UFMG.

2.3 Monitor dos Corais, professor de violão no CMI, regente da banda do CMI (uma vaga)

1 (um) aluno do curso de Bacharelado ou Licenciatura em Música, para atuar como monitor dos Corais do CMI (sábados, de 8:00 às 12:00), ministrar aulas de violão no CMI e reger a banda do CMI.

3. Plano de Atividades - Bolsas PBEXT (Distribuição da Carga Horária):

3.1 Os candidatos selecionados deverão cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades dos projetos Música para Todos e Visitas Monitoradas. As vinte horas serão distribuídas entre as seguintes atividades:

3.1.1 Pianistas correpetidores dos corais e professor de piano do CMI (duas vagas)

- 4 (quatro) horas semanais destinadas à correpetição e monitoria dos ensaios dos coros aos sábados (8:00 às 12:00);
- 3 (três) horas semanais destinadas à ministração de aulas de piano no CMI;
- 8 (oito) horas semanais de estudo individual, preparação de aulas, pesquisa, elaboração de arranjos;
- 2 (duas) horas semanais destinadas à participação na disciplina de Pedagogia do Piano ou outra atividade de orientação relacionada à correpetição dos corais;

- 3 (três) horas semanais para reuniões com a coordenação, reuniões extraordinárias, participação em atividades administrativas do projeto; participação em seminários, palestras e workshops; e **participação em todas as apresentações públicas dos corais do CMI.**

3.1.2 Aluno de Psicologia (uma vaga)

5 (cinco) horas semanais destinadas à assistência aos alunos dos Corais aos sábados;

4 (quatro) horas semanais destinadas à assistência aos alunos da orquestra do CMI às quartas-feiras à tarde;

4 (quatro) horas semanais destinadas ao apoio às ações realizadas do Ambulatório ACRIAR/HC/UFMG;

4 (quatro) horas semanais de estudo individual e preparação de atividades;

3 (três) horas para reuniões com a coordenação, reuniões extraordinárias, participação em atividades administrativas do projeto; participação em seminários, palestras e workshops; **participação em apresentações públicas dos corais e orquestra.**

3.1.3 Monitor dos Corais, professor de violão no CMI, regente da banda do CMI (uma vaga)

- 4 (quatro) horas semanais destinadas à monitoria dos ensaios dos corais do CMI aos sábados, de 8:00 às 12:00;

- 2 (duas) horas semanais destinada ao trabalho com as bandas do CMI.

- 2 (duas) horas semanais destinadas à ministração de aula de violão no CMI;

- 2 (duas) horas semanais de participação na disciplina Pedagogia do Violão;

- 7 (sete) horas semanais de estudo individual, preparação de aulas, participação em pesquisa;

- 3 (duas) horas para reuniões com a coordenação, reuniões extraordinárias, orientações, participação em atividades administrativas do projeto; participação em seminários, palestras e workshops; **participação em apresentações públicas dos corais.**

3.4 Observação importante: Terão prioridade os candidatos que já participaram de atividades dos Projetos e/ou aqueles que já têm experiência didática no CMI.

4. Descrição das Vagas - Bolsas PBEXT AFIRMATIVA

4.1 Regente de coro infantil e monitor das Visitas Monitoradas (uma vaga):

- 1 (um) regente de coro infantil, aluno do curso de Licenciatura ou Bacharelado da Escola de Música da UFMG, para atuar com os corais do CMI e nas Visitas Monitoradas

4.2 Educador musical/professor de flauta, bateria e musicalização (uma vaga):

- 1 (um) aluno do curso de Licenciatura ou Bacharelado da Escola de Música da UFMG para ministrar aulas de flauta e bateria no CMI e dar suporte à Secretaria do CMI.

4.3 Observações importantes:

- Só poderão se candidatar alunos assistidos pela Fundação Mendes Pimentel - FUMP, com nível de carência I, II ou III.
- Terão prioridade os candidatos que já participaram de atividades dos Projetos e/ou aqueles que já têm experiência didática no CMI.

5. Plano de Atividades - Bolsas PBEXT AFIRMATIVA (Distribuição da Carga Horária):

5.1 Os candidatos selecionados deverão cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades dos projetos Música para Todos e Visitas Monitoradas. As vinte horas serão distribuídas entre as seguintes atividades:

5.1.1 Regente de Coro infantil e monitor Visitas Monitoradas (uma vaga)

- 4 (quatro) horas semanais destinadas aos ensaios dos Corais aos sábados;
- 3 (três) horas semanais destinadas às Visitas Monitoradas;
- 2 (duas) semanais destinadas à participação em disciplina de orientação;
- 8 (oito) horas semanais de estudo individual, preparação de aulas, pesquisa, elaboração de arranjos;
- 3 (três) horas para reuniões com a coordenação, reuniões extraordinárias, orientações, participação em atividades administrativas do projeto; participação em seminários, palestras e workshops; **participação em apresentações públicas dos corais e orquestra.**

5.1.2 Educador musical/professor de flauta, bateria e musicalização (uma vaga):

- 4 (quatro) horas semanais destinadas a atividades de apoio aos corais e orquestras do CMI;
- 3 (três) horas semanais destinadas às aulas de flauta, bateria e/ou musicalização no CMI;
- 6 (seis) horas semanais dedicadas a atividades de apoio à Secretaria do CMI;
- 4 (quatro) horas semanais de estudo individual, preparação de aulas, participação em pesquisa, participação em disciplina de orientação;
- 3 (três) horas para reuniões com a coordenação, reuniões extraordinárias, orientações, participação em atividades administrativas do projeto; participação em seminários, palestras e workshops; e **participação em todas as apresentações públicas dos corais do CMI**

6. Das Inscrições:

6.1 As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG, a partir de 17 de fevereiro de 2020, segunda-feira, no horário de funcionamento do setor (09h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00). As inscrições encerram-se em 4 de março de 2020, às 12h00. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2020/1) e formulário próprio devidamente preenchido.

6.2 Conforme normas do Edital PROEX 01/2019, o bolsista selecionado deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br), preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular, para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa.

7. Do Exame Seletivo:

- Data: 06 de março de 2020 (sexta-feira)
- Horário: 10h00
- Local: CMI

8. Programa da prova:

8.1 **Regente de coro infantil/Visitas Monitoradas; Aluno de Psicologia; Educador musical/professor de flauta e bateria; Monitor dos Corais/professor de violão/regente de banda:** Entrevista e apresentação de plano de trabalho;

8.2 Pianista correpetidor/monitor dos corais/professor de piano: Entrevista, apresentação de peça de livre escolha ao piano (duração máxima 5 minutos) e leitura à primeira vista de peças apresentadas no ato da prova.

9. Critérios de Avaliação:

9.1 Regente de coro infantil/Visitas Monitoradas; Aluno de Psicologia; Educador musical/professor de flauta e bateria; Pianista correpetidor/monitor dos corais/professor de piano; Monitor dos Corais/professor de violão/regente de banda: (1) Adequação do plano de trabalho apresentado pelo candidato às atividades dos projetos Música para Todos e Visitas Monitoradas; (2) participação anterior do candidato em atividades do CMI. (Terão prioridade os candidatos que já participaram de atividades do Programa e/ou aqueles que já ministram aulas no CMI).

9.2 Pianista correpetidor/monitor dos corais/professor de piano: (1) Desenvoltura nos aspectos propostos no programa da prova, capacidade de leitura e acompanhamento camerístico; (2) participação anterior do candidato em atividades do CMI. (Terão prioridade os candidatos que já participaram de atividades do Programa e/ou aqueles que já ministram aulas no CMI).

10. Resultado: Os resultados serão divulgados no CENEX da Escola de Música, no dia 9 de março, a partir das 14h00.

11. Das atribuições do bolsista: Conforme estabelece o Anexo IV do Edital PROEX 01/2019 o bolsista selecionado deverá:

11.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

11.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

11.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

11.4. Retornar ao Sistema de Fomento da PROEX, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattès e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

11.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento da PROEX, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2019.

11.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

11.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento da PROEX até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

11.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

11.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

11.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2020, apresentando trabalho como autor ou coautor.

11.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020



Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG

Prof. Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da UFMG
Portaria 4.815 de 18/07/2018